

EDITAL NUT/IT 3/2025

ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO DO CÂMPUS ITATIBA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Coordenadora do Curso de Nutrição do Câmpus Itatiba da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CONSEPE 1/2005, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam abertas, no período de 21 de dezembro de 2025 a 15 de fevereiro de 2026, as inscrições para a seleção de Monitor Voluntário do Curso de Nutrição do Câmpus Itatiba da Universidade São Francisco – USF, nos componentes curriculares em anexo.

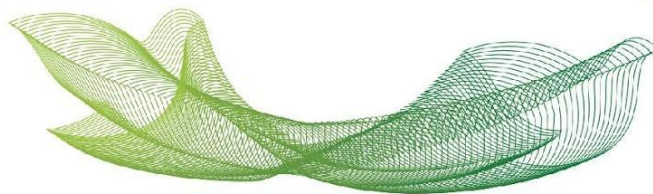
Art. 2.º As inscrições devem ser realizadas via USFConnect, Protocolo Online, Solicitação Acadêmica, Monitoria-Inscrição, mencionando o componente curricular no qual deseja se inscrever.

Art. 3.º As atividades do Monitor Voluntário, previstas no Plano de Trabalho, serão coordenadas pelo Professor Responsável pelo componente curricular.

Art. 4.º São critérios para habilitação do candidato:

- I. ser estudante regularmente matriculado na USF;
- II. ter disponibilidade devidamente comprovada de horário;
- III. ter sido aprovado no componente curricular ou área junto à qual pretende exercer a Monitoria;
- IV. ter sido aprovado, no caso de atuação em área de componentes curriculares de natureza prática ou experimental, nos componentes curriculares teóricos correspondentes, bem como nos que são pré-requisitos naturais ou de maior correlação com aqueles;
- V. não ter sido anteriormente dispensado da Monitoria.

Art. 5.º O exame de seleção será realizado pelo professor responsável pelo componente curricular no período de 19 a 25 de fevereiro de 2026.



Art. 6.º O resultado da monitoria será divulgado entre os dias 26 e 27 de fevereiro de 2026 por meio de resposta do Protocolo Online.

Art. 7.º Imediatamente após a seleção, o resultado será encaminhado à Coordenação do Curso de Nutrição para publicação, os aprovados irão receber o termo de compromisso via e-mail institucional, para assinatura digital.

Art. 8.º A monitoria será realizada com início dia 2 de março e termino dia 29 de maio de 2026, e contará para os alunos como horas complementares.

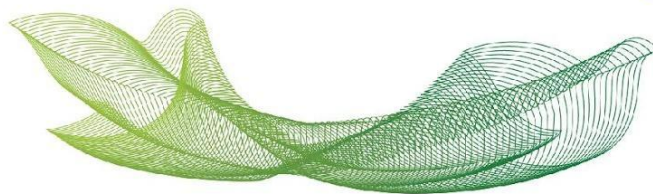
Art. 9.º O Termo de Compromisso como Monitor Voluntário pode ser rescindido a qualquer momento pela Diretoria de Câmpus, a pedido do monitor ou do Coordenador do Curso, o que implicará a perda imediata das prerrogativas inerentes à função exercida.

Art. 10. Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 15 de dezembro de 2025.

Aline Castaldi Sampaio
Coordenadora



ANEXO

I. **PSICOLOGIA E COMPORTAMENTO ALIMENTAR**

Professor responsável: César Moraes

Número de vagas: 1 Matutino

Carga Horária semanal do monitor: 2 horas - Terça - feira (este dia semanal poderá ser alterado conforme demanda do laboratório) das 13h às 15h.

Critérios de seleção: ser estudante regularmente matriculado na USF;
ter disponibilidade devidamente comprovada de horário para monitorias no período vespertino; ter sido aprovado no componente curricular ou área junto à qual pretende exercer a Monitoria; não ter sido anteriormente dispensado da Monitoria.

Observações: o processo de seleção terá como base as maiores notas de aprovação do respectivo componente curricular (histórico escolar) e entrevista. Caso haja empate de candidatos, a seleção será realizada por intermédio de prova prática presencial.

II. **EDUCAÇÃO ALIMENTAR**

Professor responsável: Bárbara Tomaz

Número de Vagas: 1 Matutino

Carga horária semanal do monitor 2 horas - Terça - feira (este dia semanal poderá ser alterado conforme demanda do laboratório) das 13h às 15h.

Critérios de seleção: ser estudante regularmente matriculado na USF;
ter disponibilidade devidamente comprovada de horário para monitorias no período vespertino; ter sido aprovado no componente curricular ou área junto à qual pretende exercer a Monitoria; não ter sido anteriormente dispensado da Monitoria.

Observações: o processo de seleção terá como base as maiores notas de aprovação do respectivo componente curricular (histórico escolar) e entrevista. Caso haja empate de candidatos, a seleção será realizada por intermédio de prova prática presencial.